



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo : 2008-0.023.510-6
Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Local : Rua Caiubi, 1.447
Assunto : Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/200/2014

118
A CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2014, por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/187/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva apresentada pela relatoria quanto à necessidade de se adequar a MANIFESTAÇÃO/147/CAIEPS/2013 e o PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/268/2013 contidos no processo nº 2010-0.250.334-1, tendo em vista o ora decidido.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.